MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 2º andar – sala 220 – CEP: 70.047-900
Fone: (61) 2022-9149/9277/9254 – Fax: (61) 2022-9020 Brasília, Distrito Federal, Brasil.

NOTA TÉCNICA Nº 02 / 2012 / MEC / SECADI / PROJOVEM URBANO

Assunto: ações relativas ao início das atividades do Projovem Urbano e calendário para a edição 2012 do Programa.

Considerando que o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano - é destinado a jovens de 18 a 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, tendo como objetivo a elevação da escolaridade, visando à conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando que a partir de 2012, o Projovem Urbano passa a ser coordenado nacionalmente pelo Ministério da Educação, ganhando força como política pública da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ao ter sua gestão diretamente vinculada a este Ministério e às Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Educação, em âmbito local;

Considerando que o Programa é mais uma opção, no âmbito da oferta da Educação de Jovens e Adultos, para o jovem de 18 a 29 anos, que ainda não completou o Ensino Fundamental e deve ser visto como parte de um processo contínuo de educação, oportunidade para que esse jovem, excluído do processo educacional, do mundo do trabalho e da sociedade, conclua o ensino fundamental e ingresse no ensino médio;

Considerando que para a implementação e desenvolvimento do projeto pedagógico do Projovem Urbano, o ente federado gestor necessita de tempo hábil para seu planejamento e organização de estrutura local, bem como para seleção e contratação de educadores e equipe gestora;

Considerando que foi ampliada a base territorial de atendimento do Projovem Urbano e que um número significativo de municípios a partir de 100 mil habitantes fez a adesão ao Programa, sendo que muitos destes entes federados implementarão o Programa pela primeira vez, exigindo um tempo maior para a execução das ações que são necessárias ao início das aulas;

Considerando que para a efetivação da matrícula deverá existir em cada localidade um processo voltado à mobilização e informação da juventude local sobre a oferta do Programa;

Considerando que o material didático a ser distribuído para os jovens matriculados foi reorganizado e revisado devido as alterações ocorridas com a vinda do Programa para o Ministério da Educação.

Considerando que existem ações que, obrigatoriamente, devem acontecer antes do início das aulas, tais como seleção e contratação de educadores, seleção e, quando for o caso, contratação de instituição formadora e/ou formadores, formação de gestores, formadores e educadores.

Considerando que as escolas públicas selecionadas pelos entes executores para receberem os núcleos do Programa devem estar organizadas para a matrícula dos jovens.

Considerando, principalmente, que o término do curso de 18 meses deve se dar o mais próximo possível do período de matrícula no ensino médio nas redes públicas de ensino regular para mobilização dessa rede e da comunidade escolar no apoio à continuidade dos estudos dos jovens certificados pelo Projovem Urbano.

Considerando, ainda, que iniciar as atividades pedagógicas no núcleo, segundo determina o Projeto Pedagógico Integrado, exige a organização dos tempos e espaços pedagógicos; do processo de formação, etapa inicial, dos gestores, formadores e educadores concluído; da organização das escolas e da distribuição do material didático, bem como da conclusão do processo legal para aquisição de merenda e material escolar para os alunos e do material para a execução da qualificação profissional.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão apresenta o calendário da edição 2012 do Projovem Urbano com início das aulas em 7/5/2012 e término em 6/11/2013. Nesse contexto, a matrícula terá início em 15/3/2012 e encerramento em 30/4/2013.

Destaca-se que a carga horária do Projovem Urbano compreende 2000 horas de atividades pedagógicas, sendo 1440 horas de atividades presenciais e 560 horas de atividades não presenciais cumpridas ao longo de 18 meses ininterruptos.

O calendário apresentado, em anexo, é composto por um período de 18 meses, com 360 dias letivos, de 4 horas de atividades cada um, cinco vezes por semana. Isso significa um total de 1440 horas de aula ao final desse percurso, ou seja, ao final de 72 semanas de 20 horas cada uma.

O curso é organizado em seis unidades formativas e cada uma delas deve ser desenvolvida em 12 semanas, totalizando as 72 semanas de aulas e as 1440 horas.

Esse calendário possibilita o desenvolvimento do curso em dezoito meses, sem deixar de observar os feriados nacionais e ainda prevê uma margem de 19 dias para os “ajustes,” ou seja, dias em que poderá não ter aulas sem prejudicar a carga horária de atividades presenciais, de acordo com a organização local.

Esse período de 19 dias deve ser utilizado para atender às especificidades e necessidades dos jovens estudantes de cada localidade executora do Programa.

Dessa forma, as coordenações locais devem se organizar para adequar o calendário proposto, observando o período de 18 meses com uma carga horária de 1440 horas de atividades presenciais, nos núcleos, garantindo os feriados locais e as demandas de seus alunos dentro do período de ajuste.

Brasília, 19 de janeiro de 2012

Equipe de Transição do Projovem Urbano para o MEC
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SECADI/MEC

Início das Aulas em 07.05.2012

	Mês	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos	Horas
1	mai/12		7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31											19	76
2	jun/12	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					1	2	3	4	5	6	F	8	9	20	80
3	jul/12	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	22	88
4	ago/12	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	23	92
5	set/12	23	24	25	26	27	28	29	30						1	2	3	4	5	6	F	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	19	76
6	out/12	28	29	30	31					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	F	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	22	88
7	nov/12					1	F	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	F	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		20	80
8	dez/12	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	F	F	26	27	28	29	30	F					1	18	72
9	jan/13	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					F	2	3	4	5	22	88
10	fev/13	10	F	F	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28							1	2	3	4	5	6	7	8	9	18	72
11	mar/13	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	F	30	31					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	20	80
12	abr/13	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	22	88
13	mai/13	26	27	28	29	F	31					F	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	21	84
14	jun/13	30						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	20	80
15	jul/13		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				23	92
16	ago/13	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				1	2	3	22	88
17	set/13	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						1	2	3	4	5	6	F	21	84
18	out/13	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	F	23	92
19	nov/13																				1	F	3	4	5	F										4	16
Total																																					379	1516

	Início e término das aulas
	Sábados e domingos
	Feriados

Observações:

1º	Calendário com total de 379 dias considerando os feriados nacionais (7/06 - Corpus Christi; 7/09 -Independência do Brasil; 12/10 - Nossa Senhora Aparecida; 2/11 - Finados; 15/11 - Proclamação da República; 24 e 25/12 - Natal; 31/12 e 1/01 - Ano Novo; 11 e 12/02 - Carnaval; 29/03 - Paixão de Cristo; 1/05 - Dia do Trabalho; 30/05 - Corpus Christi; 7/09 -Independência do Brasil; 12/10 - Nossa Senhora Aparecida; 2/11 - Finados)
2º	Foram retirados mais 19 dias para os ajustes locais.
3º	Calendário final com 360 dias letivos
4º	360 dias X 4 horas/dia = 1440 horas presenciais (4h/dia X 5d/semana = 20 horas semanais)
5º	6 Unidades Formativas com 12 semanas cada uma = 72 semanas
6º	Cada semana com 20 horas: 72 semanas X 20 horas = 1440 horas presenciais
9º	1440 horas presenciais + 560 horas de atividades não presenciais = 2000 horas.

1